



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante N° 600 – Nova Corrente - Corrente-PI.CEP. 64.980-000

Email: cmdcacorrente2@outlook.com



Resolução 01/2026

Aprova o Protocolo e Fluxos de atendimento da Escuta Especializada no âmbito do Município de Corrente.

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo e fluxos de Atendimento da Escuta Especializada, anexa a esta resolução, com o objetivo de garantir um atendimento humanizado e eficaz às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O protocolo estabelece diretrizes para:

1. Atendimento inicial e acolhimento;
2. Realização da escuta especializada;
3. Encaminhamentos necessários;
4. Acompanhamento e proteção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, 30 de março de 2026.

Raquel Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA